



ESTADO DO PARÁ  
Fundeb  
CNPJ: 18.266.393/0001-45

DECRETO Nº 875, de 01 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 54.238,40 (*cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e oito reais, quarenta centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	53.899,87
12.367.0052.2-071 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO EDUC.ESPECIAL FUNDAMENTAL - FUNDEB 70 %	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	338,53
TOTAL:	54.238,40

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-059 - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.238,40
TOTAL:	54.238,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL